



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 778/2009

Designa a servidora **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a profissional de Educação **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.361.694-5-SSP/PR, com 02 (dois) padrões, um com admissão em 10 de maio de 1982, pelo regime CLT, e outro com nomeação em 01 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação – Diretoria de Educação, para desempenhar a função de Coordenadora de Educação Infantil, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimento, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o inciso II, § 1º do artigo 15, da Lei Complementar nº 064/1999; e inciso VI, alínea “d”, item “d.1”, subitem “1”, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 227/2009, que alterou dispositivos das Leis Complementar nº 064/99 e nº 175/2007, a partir de 01 de julho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Julho / 20 09
DE N.º 8623
UMUARAMA, 08 / Julho / 20 09
Allen Paula Neves Tero
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO